

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.216/2021**

Aprova o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Vista da Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.592/2021 (Processo CEE-ES nº. 224/2019/SEP nº. 87571587/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Vista da Serra, situada na Rua Matilde Guerra Comércio, s/nº., Bairro Vista da Serra, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, CNPJ nº. 27.744.176/0001-04, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 12-04-1984.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação